



Estado da Paraíba  
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social  
Polícia Civil  
Instituto de Polícia Científica  
Núcleo de Criminalística de JOÃO PESSOA



## LAUDO PERICIAL DE EXAME DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

Nº 01.01.06.052023.014049

Aos dia 30/05/2023 nesta cidade JOÃO PESSOA PB, a fim de atender a requisição nº. 104/2023 do(a) DELEGADO(A). FRANCISCO MARINHO DE MELO O chefe do NUCRIM-JP, REYNALDO ARAÚJO DE LUCENA de conformidade com a legislação e dispositivos regulamentares vigentes, designou o perito(a) ROBSON MEDEIROS DE SOUZA para realização deste exame, conforme dados contidos na requisição, trata-se de PERÍCIA SOLICITADA ANTERIORMENTE E GERADO UMA INFORMÇÃO TÉCNICA., que MOTO HONDA BROS 160, DE COR VERMELHA, PLACA QFN-4935/PB.

O veículo foi periciado: 14ª DELEGACIA DISTRITAL DE SANTA RITA

### DADOS DO VEÍCULO

Marca/Modelo : HONDA/NXR 160 BROS	Cor : VERMELHA	Tipo : MOTOCICLETA
Nº Chassi Ostentado : 9C2KD1000GR019483	Ano Fab : 2016	Ano Modelo : 2016
Nº Motor Ostentado : KD10E0G019483	Nº Placa Ostentada : QFN4935	

### RESULTADOS

Estado do VIN(Chassi) Original ? NAO

Situação do Chassi : REMARCACAO

Complemento do Chassi : Foi constatado que a gravação da sequência do VIN se encontra com seus caracteres de composição divergindo do padrão do fabricante HONDA.

Estado do Motor Original ? NAO

Situação : REMARCACAO

Complemento : Foi constatado que a gravação da sequência identificadora do motor se encontra com seus caracteres de composição divergindo do padrão do fabricante HONDA

A Sequência de (VIN) NAO foi recuperada.

### CONCLUSÃO:

Após o EXAME QUÍMICO METALOGRAFÍCO e dos elementos materias CRIMINALÍSTICOS encontrados no veículo, foi constatado pelo Perito que as gravações das sequências identificadora de VIN (9C2KD1000GR019483) e a gravação do número do MOTOR (KD10E0G019483), estão Regravados divergindo do padrão do fabricante HONDA, quanto a forma alinhamento, profundidade e espaçamento Inter-dígitos, havendo sinais de ação por instrumento abrasivo do tipo esmeril/lixa. Aplicado reagente químico de BESSMANN, revelaram fragmentos de dígitos latentes. Resta prejudicado a identificação original, dado o acentuado grau de abrasão sofrido pelas peças suportes de gravação. Nada mais havendo a relatar, encerra-se o presente Laudo Pericial digitalizado, produzindo uma página, assinada eletronicamente, ficando este Laudo armazenado no Controle de Custódia Sistema Integrado (CCSI) deste Instituto de Polícia Científica (IPC/PB)

João Pessoa, 30 de Maio de 2023

PERITO(A) ROBSON MEDEIROS DE SOUZA  
Perito(a) Oficial Criminal - Matrícula : 1573683



Assinatura Eletrônica

Laudo 01.01.06.052023.014049 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal ROBSON MEDEIROS DE SOUZA Matrícula 1573683 em 14/06/2023 11:48:10, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 1 de 1 - Laudo-01.01.06.052023.014049



Assinado eletronicamente por: CAMILA OLIMPIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 09/04/2024 12:21:18  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2404091221176740000083176354>  
Número do documento: 2404091221176740000083176354

Num. 88488608 - Pág. 1